



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

PORTARIA Nº 133/GR/UFES/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5001076-98.2010.404.7202, resolve:

Art. 1º NOMEAR, *sub judice*, GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM, classificado em concurso público instituído pelo Edital Nº 001/UFES/2009, publicado no Diário Oficial da União de 13/11/2009, homologado pela portaria nº 50B, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código Siape nº 701200, Nível Médio, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o *campus* Cerro Largo, código de vaga 902325.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 02 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

